



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER & TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO À SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DO
20º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2023

1. DO OBJETO

Realização do convenio de subvenção com a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé para **Custeio de Despesas com Realização do 20º Campeonato Municipal de Futsal 2023, Principal, Master e Feminina, com data prevista de início no dia 19/08/2023 e previsão de termino dia 23/09/2023**, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo.

1.1. DA DESCRIÇÃO

20º Campeonato de Municipal Futsal 2023		Valor
01	Premiação Principal 1º Lugar	R\$: 5.000,00
02	Premiação Principal 2º Lugar	R\$: 2.500,00
03	Premiação Principal 3º Lugar	R\$: 1.000,00
04	Premiação Máster 1º Lugar	R\$: 4.000,00
05	Premiação Máster 2º Lugar	R\$: 2.000,00
06	Premiação Máster 3º Lugar	R\$: 1.000,00
07	Premiação Feminina 1º Lugar	R\$: 3.500,00
08	Premiação Feminina 2º Lugar	R\$: 2.000,00
09	Premiação Feminina 3º Lugar	R\$: 1.000,00
10	Arbitragem, sendo 2 árbitros e 1 mesário, sendo 3 jogos por noite de Segunda a Sábado no Ginásio de Esportes.	R\$: 10.000,00
11	Aquisição de Material Esportivo Bolas e Redes	R\$: 8.000,00
12	Aquisição de Troféus	R\$: 4.500,00
13	Divulgação, Locução e Cerimonial. Com Caretinhas de Som para Anuncio sobre Abertura e Final do Campeonato, Cerimonial de Abertura e Encerramento.	R\$: 4.000,00
14	Despesa com Limpeza do Ginásio e Outros Serviços	R\$: 3.000,00
Valor Total		R\$: 51.500,00

1.2 DOS GASTOS

Todos os gastos previstos na planilha orçamentaria supramencionada são de inteira responsabilidade da Liga de Desporto, a qual deverá comprovar através da Prestação de Contas, após o encerramento do Objeto, de acordo com o Check-List previsto entregue pelo setor de convenio da prefeitura municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os principais fatores que justificam a abertura do devido processo têm como objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos Municípios e incentivar a pratica de Esporte.

2.1.1. Atender às necessidades do Departamento de Esporte junto a Liga de Desporto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER & TURISMO

3. REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO.

3.1. Os prazos da realização do campeonato poderão ser alterados (antecipados ou prorrogados), desde que ocorra um dos seguintes motivos: Perda de Entes de Familiares das Equipes ou em Nível de Autoridades Municipais, Pandemias, Condições Climáticas, alteração das especificações pela contratante, Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste contrato.

RUTE FERREIRA DOS S. GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, LAZER & TURISMO
PORTARIA 0111/2023